



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 020/2026

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O CONSEPRO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS”.

Onilton João Capelini, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. É o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma doação pecuniária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CONSEPRO de Monte Alegre dos Campos - RS, em parcela única, para fins de custear despesas diversas do Conselho em prol da segurança pública no Município de Monte Alegre dos Campos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 26 de janeiro de 2026.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N° 020, de 26 de janeiro de 2026.

Tem o presente Projeto o objetivo de autorizar o Prefeito Municipal a fazer uma doação pecuniária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CONSEPRO de Monte Alegre dos Campos - RS.

A finalidade é para custear despesas diversas do Conselho em prol da segurança pública no Município de Monte Alegre dos Campos.

O repasse é uma solicitação do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, que quando da devolução das “sobras” de seu orçamento ao final do exercício 2025, fez esta INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Brigada Militar é uma das forças de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul, que têm por uma de suas funções o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, devendo, o Município, auxiliar, no que for preciso, e sempre que possível, buscando a excelência no serviço prestado pelo referido Órgão, através da colaboração.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal